



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data e horário e local a definir, objetivando discutir a Rota Turística - Caminhos do Peabiru, considerando que:

- O art. 83, XVI do Regimento Interno estabelece a atribuição de se legislar e fiscalizar acerca de política e sistemas de gestão e desenvolvimento turístico;

- A existência da Lei 18.635/2023 que institui a Rota Turística do Caminho de Peabiru, apontando os municípios incluídos nessa rota turística ;

- o processo histórico é fundamental para definição de uma rota turística fidedigna.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - PSOL

